



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Cafeteira

1 – OBJETO

A presente **aquisição** tem por objeto a aquisição de **cafeteira**, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas neste termo de referência.

2 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT
73.10.00.00193358-2	CAFETEIRA, eletrica, domestica, cor preta, capacidade de 1,5 litro, tensao 220 V. CARACTERISTICA: Jarra de vidro; Dosador de po; Placa de aquecimento; Porta filtro removivel; Sistema corta pingos; Luz indicadora de funcionamento; Potencia minima 950 W; Manual de instrucoes. Garantia minima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser aposto no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares – Consolidado.	05

3. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Local: Departamento de Ciências Humanas - DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.700-000

4. ESPECIFICAÇÕES:

4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO

Apresentar com o produto

4.2 GARANTIA TÉCNICA:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

4.4.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 DEVERÃO SER OBSERVADAS PELA CONTRATADA AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá está em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

4.4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	DO	UF	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
-------------	-------------------	----	----	----	-----------------------------------	-------------------------	----------

CAFETEIRA,
 eletrica, domestica,
 cor preta,
 capacidade de 1,5
 litro, tensao 220 V.
 CARACTERISTICA:
 Jarra de vidro;
 Dosador de po;
 Placa de
 aquecimento; Porta
 filtro removivel;
 Sistema corta
 pingos; Luz
 indicadora de
 funcionamento;
 Potencia minima
 950 W; Manual de
 instrucoes. Garantia
 minima de 12
 (doze) meses.
 ROTULAGEM:
 Devera apresentar
 no minimo, as
 seguintes
 informacoes
 tecnicas de forma
 legivel e indelevel e
 em lingua
 portuguesa,
 diretamente na
 embalagem em que
 o produto esta
 acondicionado com
 todos os dizeres na
 lingua portuguesa
 (Brasil):
 Nome/CNPJ do
 fabricante, marca
 do produto, o Selo
 de Identificacao da
 Conformidade do
 INMETRO deve ser
 aposto no produto e
 na embalagem. O
 produto devera
 atender a(s)
 seguintes
 legislacoes
 vigentes: Aprova os
 Requisitos de
 Avaliacao da
 Conformidade para
 Aparelhos
 Eletrodomesticos e
 Similares –
 Consolidado.

73.10.00.00193358-
2

UN 05

Valor de Registro de
 Preço. Conforme
 catálogo Compras
 Net
 anexo, 00136673283

R\$ 212,25

R\$ 1.061,25

TOTAL GERAL (PREVISTO)

R\$ 1.061,25

5. SOBRE OS DECRETOS Nº 16.417/2015 e 19.551/200

Com relação ao conteúdo estabelecido nos decretos 16.417/2015 e 19.551/2020, declaramos que estamos cientes das orientações e restrições a respeito da execução orçamentária que deve observar as leis orçamentárias, especialmente a LOA, bem como a necessidade de análise técnica pela SAEB e SEFAZ para os processos de contratação de serviço e aquisição de material. Nesse sentido buscamos fazer contratações e aquisições que estejam dentro das normas dos referidos instrumentos para a adequado atendimento às medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio por parte da Administração Pública.

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Aniclécio Gomes Matos
Coordenação Administrativa
Mat. 92145979



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos**, **Analista Universitário**, em 31/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136673284** e o código CRC **C7B66F48**.